

Justas feitas na Bahia segund
informações do ouvidor João José Pe:
regra, datada de 7 outubro 1736,
"as depois de minha chegada a elle,

SPH
PI 705/28:27 P35

1^o de
março
de 1736

— 1^o A 19 foi sobre a conservação
ou devolução dos supellidos de apuan-
dente de carne. "hella se assentou que
se conservassem os que actualmente
permanecem e que no modo de ser-
vir do matto fizesse se nos plan-
tasse canhas nem ~~pape~~ fabricasse
engenho algum de novo; nem em-
bargo disse tendo noticia que já
dadas minhas poras alguns instru-
mentos p^o se fabricar hum enge-
nho no d^o descobrimento". E
então o Ouvidor a cuo por
significaria "diverti do exercicio
de minar 20 ou 30 escravos
e em cada hum se occupar e
basta meyo de p^o se perderem
m^o homens em betidos, como
agui se experimenta..."

— 2^o — A 22 foi sobre pagar ou não
comercio com o gentio cavalleiro
p^o se meterem cavallos novas
minas, bem necessarios p^o p^o p^o

5 de
março
de 1736

naõ ha d'os capangas de se nome:
 Era neller por vellos; mas este
 commercio do gentio he m'antis-
 cad, e inconstante, e abrimosre
 camio deitas Ruinas p' as do
 foyagos como se tem intendido
 vicia' cavallaria em abun-
 dancia"

6 Março 1736 — 3ª Foi sobre se fazer p'm
 ao gentio Payagua.

19 Abril 1736 — A 4ª foi sobre se abrir o
 2º caminho deitas Ruinas p' as
 do foyagos e se assentou se
 me convenientemente abrirem p'
 acudir a custernacões, em
 que se acha esta terra.

10 Maio 1736 — A 5ª foi sobre ir guarda
 armada contra o Payagosa

31 Maio 1736 — A 6ª foi a p'mta p' se py
 com o Capam Antonio de Pinho
 de Aguedo e mais camaradas
 p' se abrir o ditto camio
 n'ho deitas Ruinas p' as do
 foyagos, que conseguindo-se
 seia o unico meio da re-
 dempção desta Terra; e sem
 elle nunca ha de ter augmento

nem permanencia; e sendo po-
 ssada a parte de 20 annos e da
 cada vez peyor pella falta de
 communicacões; e sendo as ter-
 ras do foyazas povoada ha me-
 nos de seis annos e da como
 augmento que he notorio; e a
~~20~~ 23 de Junho do presente
 anno partio o Dr. capm Antio-
 nio de Pinho de Aguedo pello
 mto a buscar as povoações do
 foyazas, obrigandose os mora-
 dores deitas minas a emcomen-
 dar o que cada humo pender
 p^{ra} se empletarem 3.000 r^{es} de
 ouro p^{ra} a despesa do Dr. cam^o,
 o que nos paria se a neces-
 sidade os nos obrigasse por e da
 nem todos, nem exceder de
 penha, refundidos com emp?
 e verem q' o gentio Payapua, q'
 tem sido o verdugo e perdo-
 ca de esta terra, nos ceme de
 acometer as tropas, q' vem pello
 rio

um
 não
 letim
 no

No documento acima diz-se que
 as 3000 oitavas de ouro p^{ra} a abun-
 tância de camadas picadas assim
 divididas. Ao Cap^{to} Antonio de Pinho
 de Aguedo caberiam 1775 oitavas
 com a obrigação de dar 12 camaradas
 além de sua pessoa, ao capitão
 Angelo Preto Lobre e Francisco
 Leme de Moraes, 1150 oitavas e
 levarão 6 camaradas, além das
 suas pessoas e 30 bugres da na-
 ção Bororo entre antigos e novos
 p^{ra} movimento de guias; Antonio
 Pinheiro de Faria levava em sua
 companhia 2 camaradas mais e
 se lhe dadas 200 oitavas de ouro;
 Dionizis de Pontes Ribeiro levava
 3 camaradas e se lhe dadas
 275 oitavas de ouro; João Candeia
 levava em sua companhia o
 cap^{to} João de Cunha Lobo e se
 lhe dadas 150 oitavas de ouro.

— Todos os camaradas que leva-
 rem poderiam de ser brancos,
 barbados e mulatos capazes de
 pegar arma e não se entediavam
 por camaradas os caipós ou negros
 q^{ue} não fossem crioulos

— Para a abertura do J. cammille
re obrigaram a marcar com
pinos nas chapadas. E onde
houverem mato abriam "picada"
~~de~~ capang de passar hum
negro com carga".

11

SBH

Ante D. cammille.

P. 706 / 28:31 P35

Diz V.º Jones Beliaço J.
Rodrigo César de Menezes governando
a Capitania de S. Paulo o pro:
veo no posto de Mestre de Cam:
po das ordenanças as muires
de Ayaba J.º vafou por auxilio
de Baltezar Ribeiro de Moraes, J.
o exercia, atendendo aver pe:
rido a V.º Mage. na Capitania
de Pernambuco ocupando nelle
o posto de cap.º de Inpentinaria
de ordenança sendo comprido a
todas as diligencias de J.º por encar:
regado, e passando as muires pe:
rais, ver hum do melhores mi:
neiros, arcautajando a muires
nos Reis quintos, e sendo as